CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 42/2021

Dispõe sobre declarar de utilidade pública o Clube Unidos de Manguinhos Futebol Clube, no âmbito do município de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Clube Unidos de Manguinhos Futebol Clube, Sociedade Civil de caráter, fundada em 23 de junho de 1959, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.345.011/0001-74.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de projeto de visa declarar de utilidade pública o Clube Unidos de Manguinhos Futebol Clube, associação privada e sem finalidade econômica. A associação tem como finalidade promover entre seus associados a prática de esportes.

Armação dos Búzios, 25 de maio de 2021.

Autores:

_____
AURÉLIO BARROS AREAS

_____
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

_____
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

_____
JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

_____
NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

_____
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

_____
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

_____
VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTO